



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 010/2016

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a
Selma Regina de Lima e dá
outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a servidora **SELMA REGINA DE LIMA**, matrícula 00335, CPF 464.091.816-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Abril de 2016.


Ângela A. Mello Gregatti Garcia.
Diretora Presidente